



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 12875 /2013

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

L I D O  
Em 25/9/13  
Assinatura da Plenária  
AC 1317

Sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente a Escola Classe 123 de Samambaia – Região administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN-DF, a implantação de faixa de pedestre em frente à Escola Classe 123 de Samambaia – Região administrativa de Samambaia – RA XII

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 12875/2013  
Folha N° 01 L 172

A comunidade escolar da Escola Classe 123 de Samambaia reivindica a implantação de uma faixa de pedestre em frente à instituição, com o objetivo de oferecer maior segurança e comodidade aos estudantes na travessia da via.

A implantação da faixa de pedestres para facilitar o acesso ao local é uma reivindicação de relevante interesse público, que propiciará maior conforto e segurança à população, principalmente aos motoristas e pedestres merecendo atendimento imediato.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 24 de Setembro.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

AR



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 26/09/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Plenário Legislativo  
IND 12875/2013  
1º sem 2013 RITA